

**Isabel Cabrita**

---

**De:** Elsa Roncon Santos [Elsa.Santos@dgtf.pt]  
**Enviado:** segunda-feira, 22 de Julho de 2013 17:00  
**Para:** Comissão 17ª - CPISwaps XII  
**Assunto:** Comissão de Inquérito do Parlamento  
**Anexos:** Informação\_operacionalização.pdf; elementos\_IGF.pdf

Exmos Senhores

Junto Informação relativa à operacionalização do Despacho 896/2011 e elementos transmitidos à IGF em 28 de Dezembro.

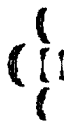
Com os meus cumprimentos.



[www.dgtf.pt](http://www.dgtf.pt)

**Elsa Roncon Santos**  
Directora Geral

Tel: +351 218846248 Fax: +351 218846252



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

urgente

Informação Nº: 1029/2011

Data: 17-10

Para: Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças

PARECER

DESPACHO

À consideração superior  
com o meu acordo

Elsa Roncon Santos  
Directora-Geral

À consideração superior com  
o meu acordo a importância de  
operacionalização do processo de  
aprovação prévia pelo acionista  
da contratação de IGTF pelas  
EPNF, considerando a necessidade  
de celeridade neste tipo de  
processos.  
17.10.2011

Maria João Araújo  
Directora-Geral

Submete-se a aprovação superior,  
em caso de concordância, a metodologia tendente à operacionalização  
do processo de aprovação prévia  
pelo acionista da contratação  
de IGTF pelas empresas públicas  
não financeiras, proposta na  
presente TFE, que tem subjacente  
o interesse da garantia a neces-  
sária celeridade desse processo.

Assunto: Proposta de Operacionalização do Despacho 896/2011-SETF, de 9 de Junho

V/ Ref.º:

Nº Ref.º: Informação DSPE nº 289/2011, de 4 de Outubro

Nº Ent.º: 7-10-Direcção

Nº Ent.º: DGTF 11669, de 30 de Setembro de 2011

Fernanda

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO<br>E DAS FINANÇAS |          |
| Destino                                           | DGTF     |
| Saída nº                                          | 7780     |
| de                                                | 21/10/11 |
| pº 048.197/11                                     |          |

|                                                |                                                                              |       |                                                       |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO E DAS FINANÇAS |                                                                              |       |                                                       |
| Ent.                                           | 6284 de 18/10/11                                                             |       |                                                       |
| P.º                                            | 048.073/11 e 048.197/11                                                      |       |                                                       |
| DGTF                                           | <input type="checkbox"/>                                                     | ANCP  | <input type="checkbox"/> SG <input type="checkbox"/>  |
| PARP.                                          | <input type="checkbox"/>                                                     | IGCP  | <input type="checkbox"/>                              |
| IGF                                            | <input type="checkbox"/>                                                     | SPEAR | <input type="checkbox"/> ARG <input type="checkbox"/> |
| Dist.                                          | Dr. Vitor Lopes - 1º urgente<br>A Chefe de Gabinete<br>(Maria Luísa Pacheco) |       |                                                       |
| Saída N.º                                      | 7780 - IGCP                                                                  |       |                                                       |
| de                                             | 21/10/11                                                                     |       |                                                       |

Por rubricação da Sra SETF,  
solicita-se parecer ao JGCP  
19/10/2011

Maria Luísa Pacheco  
Chefe de Gabinete de S. Exa. a  
Secretária de Estado do Tesouro  
e das Finanças

18/10/11 - 1ª. ul. p.



## I - OBJECTIVO

Apresentação de proposta de operacionalização da autorização prevista no n.º 1 do Despacho 896/2011-SETF, de 9 de Junho (Anexo I).

## II - ENQUADRAMENTO

Em Junho de 2011, o Sr. SETF determinou, através do seu Despacho 896/2011-SETF, de 9 de Junho, que as empresas públicas não financeiras (EPNF) deveriam comunicar à DGTF os projectos de contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro (IGRF), previamente à sua celebração e que os mesmos estavam sujeitos a parecer prévio do IGCP.

Através desta orientação visava-se minimizar a contratação de IGRF com condições pouco vantajosas, ou de difícil avaliação, pelas empresas públicas.

Nos termos do n.º 2. do referido Despacho, foi recolhida informação junto das empresas públicas, tendo-se apurado, conforme divulgado no relatório do SEE 2011, que existiam 142 operações contratadas, com um valor nominal de M€ 15.143, sendo que o seu *market-to-market* ascendia a – M€ 1.614.

Na Tabela abaixo evidencia-se o peso do Valor de Mercado (MtM) dos IGRF contratados face ao Endividamento das empresas.

Tabela I – Endividamento da Empresa e Valor de Mercado dos IGRF

|                                              | Milhares de euros  |                 |      |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------|------|
|                                              | Endividamento 2010 | IGRF - MtM 2010 | %    |
| ANA - Aeroportos de Portugal SA              | 496.285            | -1.192          | 0%   |
| REFER - Rede Ferroviária Nacional EP         | 6.025.884          | -59.333         | -1%  |
| APA - Administração do Porto de Aveiro SA    | 24.330             | -78             | 0%   |
| APL - Administração do Porto de Lisboa SA    | 144.791            | -3.180          | -2%  |
| EP - Estradas de Portugal SA                 | 1.993.251          | -10.581         | -1%  |
| Subtotal Infra-Estruturas                    | 8.684.540          | -74.364         | -1%  |
| Companhia Carris de Ferro de Lisboa SA       | 673.638            | -82.927         | -12% |
| CP-Caminhos de Ferro Portugueses EP          | 3.324.312          | -163.471        | -5%  |
| Metro do Porto SA                            | 2.340.395          | -578.171        | -25% |
| Sociedade Transportes Colectivos do Porto SA | 335.403            | -36.287         | -11% |
| TRANSTEJO-Transportes do Tejo SA             | 102.638            | -3.456          | -3%  |
| TAP                                          |                    | -1.415          |      |
| Metropolitano de Lisboa EP                   | 3.812.139          | -417.762        | -11% |
| Subtotal Transportes                         | 10.588.525         | -1.283.488      | -12% |
| ADP                                          | 604.582            | -4.012          | -1%  |
| Subtotal Serv. Utilidade Pública             | 604.582            | -4.012          | -1%  |
| Egref                                        | 360.000            | -129.226        | -36% |
| Subtotal Outros Sectores                     | 360.000            | -129.226        | -36% |
| Parpública-Participações Públicas SGPS SA    | 4.853.663          | -123.312        | -3%  |
| Parpública                                   | 4.853.663          | -123.312        | -3%  |
| Total Geral                                  | 25.091.310         | -1.614.403      | -16% |

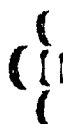


Tabela 2 – IGRF Contratados por Sector

| Mihares de euros                 |              |                  |      |
|----------------------------------|--------------|------------------|------|
| Empresa                          | Nº Operações | Valor contratual | %    |
| ANA                              | 1            | 30.000           | 1%   |
| Refer                            | 16           | 3.400.000        | 95%  |
| APA                              | 1            | 12.000           | 0%   |
| APL                              | 1            | 21.500           | 1%   |
| EP                               | 1            | 125.000          | 3%   |
| Subtotal Infra-Estruturas        | 20           | 3.588.500        | 24%  |
| Carris                           | 4            | 505.000          | 5%   |
| CP                               | 10           | 1.749.363        | 17%  |
| Metro Porto                      | 15           | 1.557.592        | 15%  |
| STCP                             | 2            | 50.000           | 0%   |
| Transtejo                        | 2            | 55.000           | 1%   |
| TAP                              | 1            | 41.761           | 8%   |
| Metro Lisboa                     | 76           | 6.391.278        | 62%  |
| Subtotal Transportes             | 110          | 10.349.994       | 68%  |
| ADP                              | 6            | 295.000          | 100% |
| Subtotal Serv. Utilidade Pública | 6            | 295.000          | 2%   |
| Egref                            | 1            | 360.000          | 100% |
| Subtotal Outros Sectores         | 1            | 360.000          | 2%   |
| Par pública                      | 5            | 550.000          | 4%   |
| Total Geral                      | 142          | 15.143.494       | 100% |

A APDL, que recentemente contratou com o BEI um financiamento de M€ 70, vem agora solicitar orientações sobre os procedimentos a adoptar para desencadear o processo de contratação de IGRF (Anexo II).

### III - APRECIACÃO

Considerando a volatilidade dos mercados financeiros, não se considera viável a pré-aprovação das condições financeiras negociadas, mas tão-somente de condições genéricas, tais como prazos, indexantes, upfront-payment, covenants e de um all-in-cost de referência.

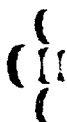
Tendo em mente que o que se pretende, não é proibir a contratação de IGRF, mas assegurar que as suas condições financeiras não são penalizadoras para o SEE e que a operação necessita do parecer prévio do IGCP, bem como de ser comunicada previamente à DGTF, o esquema a propor deve ter subjacente a intenção de minimizar a carga administrativa implícita e otimizar o tempo de decisão.

### IV - PROPOSTA

Assim, propõe-se a seguinte tramitação para este tipo de pedido:

- (1) Formalização do pedido da empresa, por email, para a DGTF e, simultaneamente, para o IGCP;
- (2) O IGCP deverá emitir parecer em prazo idêntico ao que é utilizado no parecer prévio das garantias a conceder pelo Estado<sup>1</sup> e remetê-lo à DGTF, por email;
- (3) Os serviços da DGTF emitem parecer sobre a operação em causa tendo em atenção a situação financeira da empresa e o parecer do IGCP. Da comunicação à empresa do despacho proferido sobre essa operação é dado conhecimento ao IGCP;

<sup>1</sup> Apesar de a lei não definir formalmente um prazo de resposta para o IGCP, o procedimento habitual é que a mesma seja dada no prazo máximo de uma semana, consoante a urgência da operação.



- (5) Após a contratação, a empresa deve dar conhecimento das condições financeiras finais ao IGCP e à DGTF.

A autorização é dada operação a operação e não de forma genérica.

Em caso de concordância com o procedimento proposto, deverá ser ouvido o IGCP sobre este circuito.

Propõe-se, ainda, que seja delegada na Directora-Geral do Tesouro e Finanças a competência necessária para a autorização deste tipo de operações a realizar pelas empresas. Em caso de concordância, o despacho de delegação de competências deverá contemplar um ponto específico sobre esta matéria.

À consideração superior,

Lisboa, 3 de Outubro de 2011

Ana Luisa Gomes  
Técnica superior

S.  R.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças*

Despacho n.º <sup>896</sup>...../2011-SETF

Considerando os termos do meu Despacho n.º 101/09-SETF, de 30 de Janeiro de 2009, que definiu um conjunto de instruções a observar pelas Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF) no âmbito da avaliação e mitigação do risco financeiro, tendo em vista a definição de critérios relativos à contratação de Instrumentos de Gestão de Risco Financeiro (IGRF), ao reforço da transparência sobre os mesmos, e ao respectivo acompanhamento e controlo por parte da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);

Considerando a necessidade de reforçar o controlo preventivo relativamente à adopção de tais instrumentos e obter informação actualizada sobre o cumprimento das referidas instruções por parte das EPNF, tendo em conta as condições de funcionamento dos mercados financeiros e, sobretudo, as suas perspectivas de evolução;

Considerando que a aferição em causa assume igualmente relevância no contexto dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica (*Memorandum of Understanding*) e no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (*Memorandum of Economic and Financial Policies*), que prevêem a inclusão, nos relatórios relativos ao Sector Empresarial do Estado (SEE), de uma análise detalhada de todas as responsabilidades (explícitas e implícitas) das empresas públicas;

Determino, ao abrigo do disposto nas alíneas *f* e *h*) do n.º 1.1. e no n.º 1.3. do Despacho n.º 383/2010, de 7 de Janeiro de 2010, o seguinte:

1. Devem as EPNF comunicar à DGTF os projectos de contratação de IGRF, incluindo a respectiva ficha técnica e demais elementos referidos no despacho n.º 101/09-SETF, de 30 de Janeiro, previamente à sua celebração, sujeita igualmente a parecer prévio do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP);
2. Devem ainda as EPNF enviar à DGTF, até 30 de Junho, informação detalhada, incluindo análises de sensibilidade, designadamente à variação da taxa de juro, sobre os impactos a médio prazo, contabilísticos e de *cash-flows*, decorrentes das posições detidas nos contratos relativos a IGRF que se encontrem a produzir efeitos, acompanhada de proposta de decisão que se revele adequada à mitigação dos riscos e maximização da eficiência da operação de cobertura;





S. R.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

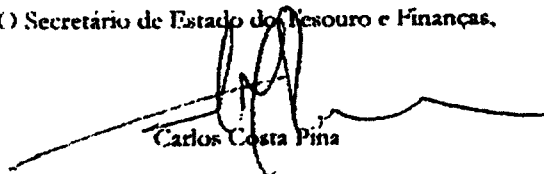
*Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças*

3. É incumbida a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) de, em articulação com o IGCP e a DGTF, proceder à avaliação dos impactos e propostas de actuação referidos no ponto 2;
4. Para efeitos do disposto no ponto 3., é a DGTF mandatada para proceder à contratação junto da CGD dos serviços de consultoria financeira que se revelem necessários;
5. Nos casos em que a posição accionista nas EPNF não caiba à DGTF, deve a execução do presente despacho ser assegurada pelas entidades públicas dominantes ou sociedades gestoras de participações sociais, substituindo-se assim às entidades dominadas na relação com a DGTF.

Ao Senhor DGTF, para execução do presente despacho. Conhecimento a S. Exa. o MEF.

Lisboa, 9 de Junho de 2011

O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças,



Carlos Costa Pina



|                                      |                                                                         |                                                                         |      |      |      |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Centro Hospitalar do Nordeste, EPE                                      | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.7. Transportes                                                        | Centro Hospitalar do Nordeste, EPE                                      | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Centro Hospitalar do Tamega e Sousa, EPE                                | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE                                     | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Centro Hospitalar Póvoa de Varzim, EPE                                  | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE                               | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Curry Cabral, EPE                                              | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital de Faro, EPE                                                   | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Magalhães de Lima, EPE                                         | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital de São João, EPE                                               | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Doutor Egídio, EPE                                             | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Distrital de Santarém, EPE                                     | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Espírito Santo de Leiria, EPE                                  | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital do Litoral Alentejano, EPE                                     | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Garcia de Orta, EPE                                            | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Infante D. Pedro, EPE                                          | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE                         | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Santa Maria Maior, EPE                                         | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital Santo André, EPE                                               | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Hospital São Teotónio, EPE                                              | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | IPO - Coimbra, EPE                                                      | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | IPO - Lisboa, EPE                                                       | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | IPO - Porto, EPE                                                        | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE                                   | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE                           | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE                               | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE                               | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE                           | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1. Empresas Públicas não Financeiras | 1.5. Saúde                                                              | Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE                         | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.6. Serviços de Utilidade Pública   | AdP - Águas de Portugal, SA                                             | AdP - Águas de Portugal, SA                                             | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.6. Serviços de Utilidade Pública   | CTT - Correios de Portugal, SA                                          | CTT - Correios de Portugal, SA                                          | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.6. Serviços de Utilidade Pública   | Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA                                 | Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA                                 | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.7. Transportes                     | CP - Comboio de Portugal, EPE                                           | CP - Comboio de Portugal, EPE                                           | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.7. Transportes                     | Metrodo Mondego, SA                                                     | Metrodo Mondego, SA                                                     | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.7. Transportes                     | Metro do Porto, S.A.                                                    | Metro do Porto, S.A.                                                    | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.7. Transportes                     | Metro-Metropolitano de Lisboa, EP                                       | Metro-Metropolitano de Lisboa, EP                                       | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.7. Transportes                     | Sociedade Transportes Colectivos do Porto, SA                           | Sociedade Transportes Colectivos do Porto, SA                           | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.7. Transportes                     | TRANSTEJO-Transportes do Tejo, SA                                       | TRANSTEJO-Transportes do Tejo, SA                                       | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.8. Paripública                     | Paripública-Participações Públicas, SGPS, S.A. - Luísa completar        | Paripública-Participações Públicas, SGPS, S.A. - Luísa completar        | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | Agência Nacional de Compras Públicas, EPE                               | Agência Nacional de Compras Públicas, EPE                               | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | AICEP - Agência para Investimento Comércio Externo de Portugal, EPE     | AICEP - Agência para Investimento Comércio Externo de Portugal, EPE     | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA                            | EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA                            | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | EGREP - Entid. Gest. Reservas Estratég. Prod. Petrolif. EPE             | EGREP - Entid. Gest. Reservas Estratég. Prod. Petrolif. EPE             | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | EMA - Empresa de Meios Aéreos, SA                                       | EMA - Empresa de Meios Aéreos, SA                                       | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | Empordef - Empresa Portuguesa de Defesa SGPS, S.A.                      | Empordef - Empresa Portuguesa de Defesa SGPS, S.A.                      | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA                                | ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA                                | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | FRME                                                                    | FRME                                                                    | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | GerAP - Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Admin. Pública, EPE | GerAP - Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Admin. Pública, EPE | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | INOV Capital, SA                                                        | INOV Capital, SA                                                        | N.A. | N.A. | N.A. |
| 1.9. Outros Sectores                 | Parque Escolar, EPE                                                     | Parque Escolar, EPE                                                     | N.A. | N.A. | N.A. |

|                                             |                      |                                                             |                                                             |                                                                    |     |     |
|---------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| <b>1. Empresas Públicas não Financeiras</b> |                      | <b>1.9. Outros Sectores</b>                                 |                                                             | <b>SIEV - Sistema de Identificação electrónica de Veículos, SA</b> |     |     |
| 1.1. Empresas Públicas não Financeiras      | 1.9. Outros Sectores | cmr                                                         | cmr                                                         | N/A                                                                | N/A | N/A |
| 2. Empresas Públicas Financeiras            | 2.1. Bancárias       | Caixa Geral de Depósitos, SA                                | Caixa Geral de Depósitos, SA                                | N/A                                                                | N/A | N/A |
| 2. Empresas Públicas Financeiras            | 2.2. Parafinanceiras | SOFID - Soc. p/ Financiamento Desenvol. I.F. de Crédito, SA | SOFID - Soc. p/ Financiamento Desenvol. I.F. de Crédito, SA | N/A                                                                | N/A | N/A |
| 2. Empresas Públicas Financeiras            | 2.2. Parafinanceiras | cmr                                                         | cmr                                                         | N/A                                                                | N/A | N/A |

|                                     |    |    |    |    |    |      |      |
|-------------------------------------|----|----|----|----|----|------|------|
| 1.1. Comunicação Social             | 1  | 1  | 2  | 0  | 2  | 100% | 100% |
| 1.2. Cultura                        |    |    | 1  | 2  | 3  | 33%  | 100% |
| 1.3.2. Infraestruturas Ferroviárias | 1  | 1  | 1  | 1  | 2  | 50%  | 50%  |
| 1.3.3. Infraestruturas Portuárias   | 2  | 3  | 5  | 0  | 5  | 100% | 100% |
| 1.3.4. Infraestruturas Rodoviárias  |    |    | 0  | 1  | 1  | 0%   | 0%   |
| 1.4. Requalificação Urbana          | 7  | 1  | 8  | 1  | 9  | 89%  | 89%  |
| 1.5. Saúde                          | 28 |    | 28 | 14 | 42 | 67%  | 100% |
| 1.6. Serviços de Utilidade Pública  | 1  |    | 1  | 1  | 2  | 50%  | 50%  |
| 1.7. Transportes                    | 1  | 6  | 7  | 0  | 7  | 100% | 100% |
| 1.8. Parpública                     |    | 1  | 1  | 0  | 1  | 100% | 100% |
| 1.9. Outros Sectores                | 7  | 1  | 8  | 5  | 13 | 62%  | 62%  |
| 1.3.1. Infraestruturas Aéreas       | 3  | 2  | 5  | 0  | 5  | 100% | 100% |
| 1.3.5. Outras Infraestruturas       | 2  |    | 2  | 0  | 2  | 100% | 100% |
| Total Geral                         | 3  | 50 | 69 | 25 | 94 | 73%  | 90%  |

**Observações:**

Sectores da Cultura e da Saúde não estão autorizados a contrair dívida pelo que a taxa de resposta ajustada é muito superior

| Empresa                                            | Valor Notional        | MtM 31/12/2009        | MtM 31/12/2010        | MtM 30/06/2011        | MtM 30/09/2011        | Varição Mkm 11        |
|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| APL                                                | 21.500.000            | -3.325.667            | -3.180.148            | -2.755.083            | -3.505.982            | -180.315              |
| Carris                                             | 505.000.000           | 87.498.556            | -82.926.566           | 66.892.647            | 94.298.040            | -6.799.484            |
| CP                                                 | 1.749.363.405         | 185.554.078           | -163.470.513          | 135.623.879           | 143.206.409           | 42.347.669            |
| Metro Porto                                        | 1.557.591.593         | -421.402.313          | 578.170.752           | 625.484.705           | 836.387.296           | 414.984.983           |
| Refer                                              | 3.900.000.000         | -72.556.979           | 59.332.973            | 49.880.638            | 47.598.490            | 24.958.489            |
| STCP                                               | 50.000.000            | 16.197.270            | 36.286.632            | 27.054.093            | 61.795.490            | 45.598.220            |
| Transstejo                                         | 82.500.000            | 2.776.689             | 3.456.436             | 3.257.470             | 3.647.926             | -871.237              |
| ANA                                                | 30.000.000            | -611.897              | -1.191.795            | -800.960              | -2.619.184            | -2.007.287            |
| Parpública                                         | 550.000.000           | -6.108.954            | -123.312.117          | -98.767.487           | 9.800.000             | 15.908.954            |
| EP                                                 | 125.000.000           | 0                     | -10.581.166           | -9.509.359            | -11.636.871           | -11.636.871           |
| Metro Lisboa                                       | 6.391.277.772         | -246.499.476          | -417.761.765          | -520.304.432          | -756.708.901          | -510.209.425          |
| AdP                                                | 295.000.000           | -2.389.985            | -4.011.718            | -7.468.246            | -33.565.292           | -31.175.307           |
| TAP                                                | 41.761.306            | -103.882              | -1.415.202            | -315.900              | -1.437.964            | -1.334.082            |
| Egref                                              | 360.000.000           |                       | -129.226.472          | -97.019.975           | -156.677.877          | -156.677.877          |
| MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA | 66.767.028            |                       | -2.850.521            | -2.235.521            | -1.798.389            | -1.798.389            |
| MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA   | 13.000.000            |                       | -804.920              | -537.046              | -582.000              | -582.000              |
| MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA  | 4.333.333             |                       | -268.307              | -179.015              | -194.000              | -194.000              |
| <b>Total Geral</b>                                 | <b>15.743.094.438</b> | <b>-1.045.025.747</b> | <b>-1.618.248.004</b> | <b>-1.648.086.457</b> | <b>-2.145.860.112</b> | <b>-1.100.834.365</b> |

Fonte: informação Recolhida junto das empresas